



Boletim do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal de SC - Filiado à FENAJUFE/CUT - nº 792 - 18.05.07

Dia 23 devemos dar ao governo a única resposta honrada possível ao seu projeto de lei anti-greve:

A Greve faz a Lei

O presidente Lula ficou conhecido no país e no mundo quando em plena ditadura militar liderou uma greve de metalúrgicos no ABC, em 1978 e 79. Naquela época, não apenas as greves eram proibidas por lei, como vigorava a famigerada Lei de Segurança Nacional. ALSN permitia ao governo fazer o que bem entendesse, como intervir e fechar sindicatos, prender dirigentes sem processo, fazê-los desaparecer e tudo o mais, próprio de uma ditadura.

Pouco depois do ABC, os bancários e depois os servidores públicos, em 1981, também começaram a fazer greves contrariando as leis da ditadura seguidos por muitas outras categorias.

O projeto de lei anti-greve no serviço público proposto pelo gover-

no, que certamente contará com a adesão da oposição de direita no Congresso, caso aprovado, reviverá os gloriosos tempos de resistência que ajudaram a acabar com a ditadura militar e começar a construir um projeto de Democracia com a Constituição de 1988.

Mas vamos lutar contra ele e derrotá-lo como uma questão de honra.

Greve é direito inegociável dos trabalhadores e ponto final.

Não foram empresários nem banqueiros, nem a mídia quem acabou com a ditadura militar no nosso país.

Foram os trabalhadores, desrespeitando leis autoritárias até que elas fossem revogadas. E a arma po-

derosa usada por nós foi a greve, com ou sem direito expresso em lei.

Os servidores públicos farão greve novamente contra a lei até que a lei mude e respeite a greve como aconteceu antes. E, de lambuja, como antes, ajudaremos a mudar o país.

Dia 23 os servidores estarão novamente na rua para defender os nossos direitos e a nossa história junto com todos os demais trabalhadores. Depois de alguns anos sem grandes mobilizações e divididos, estamos juntos de novo, trabalhadores de todas as caras, cada um com suas bandeiras específicas mas unificados na luta para mudar o país.

Ninguém pode se omitir. Quarta-feira, 23 é dia da nossa resposta.

Qual vai ser a sua?

ASSEMBLÉIA GERAL

segunda, 21, às 13h, na rampa do TRT

Pauta: Deliberação sobre indicativo de paralisação dia 23 de maio

Reforma da Previdência:

É possível reverter a idade mínima ?

e ainda por cima manter a integralidade para os novos servidores?

A Reforma da Previdência aprovada em 2003 atingiu diretamente os servidores públicos acabando com a aposentadoria integral para os novos servidores e estabelecendo para todos a idade mínima. Esta última medida adiou a aposentadoria da maioria dos servidores por muitos anos e já está valendo.

A aposentadoria integral para os novos servidores (que ingressaram depois da reforma) ainda não entrou em vigor e mesmo estes ainda estão contemplados pelo chamado regime próprio dos servidores até que os Fundos de Pensão sejam criados pelo governo. O mercado financeiro continua pressionando pela sua criação para aumentar seus lucros a custa do nosso direito e do nosso salário.

O que se pode fazer?

Tanto para reverter a idade mínima quanto para impedir a criação dos fundos de pensão temos que lutar em primeiro lugar para impedir a consolidação e o avanço das reformas.

A nova reforma da previdência anunciada pelo governo pretende estender a idade mínima dos servidores aos demais trabalhadores.

Ao contrário do que parece, isso tem tudo a ver conosco. Se o governo conseguir aprovar a idade mínima para os trabalhadores privados, será quase impossível reverter o mesmo critério dos servidores.

Mas se conseguirmos derrotar a intenção esta nova reforma, reforçaremos a idéia de que ela é injusta e

aumentamos nossas chances de reverter a reforma anterior.

Ao mesmo tempo uma vitória dos trabalhadores no tema da previdência reforça o nosso campo para impedir a criação dos fundos.

Lutar e derrotar a nova reforma da previdência é portanto fundamental para garantirmos o que ainda temos e abre caminho para recuperar o que nos foi tirado.

Na próxima quarta-feira, 23, trabalhadores de todo o país estarão na rua de novo unidos contra a retirada de direitos e um dos pontos unânimes para todos é derrotar a Reforma da Previdência.

É hora de mobilização !

Nossa assembleia é na segunda, às 13 horas em frente ao TRT.

Todos lá

Aumentar os quadros de pessoal é questão de saúde

Mas para isso temos que enfrentar o PAC. Vamos lá !

A falta de servidores nos órgãos do Judiciário é cada vez mais grave e causa do adoecimento generalizado da categoria por sobrecarga de trabalho.

Na falta de servidores, os tribunais e demais órgãos na ânsia de cumprir prazos cada vez menores para julgamentos, tem obrigado os servidores a fazer horas extras sem o respectivo pagamento. Na melhor das hipóteses implantam um banco

de horas que são compensadas na base de uma por uma, sem o acréscimo legal devido. Mas em muitos lugares os servidores estão cumprindo jornadas maiores que a normal e sequer tem computados ou informadas as horas extras. A prática está generalizada em especial no interior do estado e até mesmo na Justiça do Trabalho que afirma em seus acórdãos e sentenças que banco de horas é ilegal.

Além de acabar com tais práticas em prol da nossa saúde, precisamos com urgência atacar a causa da distorção através da criação de mais cargos de carreira.

O processo de criação de cargos começa com uma proposta dos respectivos Tribunais Regionais aos Superiores para encaminhamento ao Congresso Nacional de um Projeto de Lei. Na Assembleia de Segunda este assuntoa estará em discussão.

Expediente: *Boletim do SINTRAJUSC* é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina - Filiado à FENAJUFE/CUT. Rua dos Ilhéus, 118 - sobreloja, sala 3 - Edifício Jorge Daux CEP 88010-460 - Centro - Florianópolis/SC Fone/fax: (048) 222.4668 imprensa@sintrajusc.org.br
www.sintrajusc.org.br Jornalista responsável: Caio Teixeira